

REGULAMENTO
III CIRCUITO BRASILEIRO
DE ROLLERSKI

Apoio:

Damha
urbanizadora

CIRCUITO BRASILEIRO DE ROLLERSKI

III EDIÇÃO

Art. 1º

O “Circuito Brasileiro de Rollerski” é uma competição realizada anualmente que têm por propósito básico a difusão do Ski Cross Country através do Rollerski e a verificação do desenvolvimento de seu nível técnico no país, buscando com isto identificar a máxima performance dos atletas na modalidade.

Art. 2º

O Circuito é dirigido e organizado pela Confederação Brasileira de Desportos na Neve (CBDN) e composto por etapas, em datas por ela estabelecida ao longo do ano de 2016.

Art. 3º

Poderão participar do Circuito somente atletas Brasileiros, de ambos os sexos, com ou sem código FIS, sendo necessária a comprovação de nacionalidade através de Documento de Identidade ou Passaporte nas Categorias abaixo descritas. O atleta que não puder comprovar sua condição de Brasileiro, não poderá participar do Campeonato.

3.1

A CBDN pode autorizar a participação especial de atletas estrangeiros nas provas do Circuito, sendo que tais atletas não são considerados para fins de pontuação.

3.2 – Categorias

O Circuito será disputado nas seguintes categorias no gênero masculino:

	SPRINT e DISTANCE	Ano de nascimento
<i>Iniciante</i>	SUB 16	01-02-03-04-05-06
<i>Intermediário</i>	SUB 19	98-99-00-01-02
<i>Principal</i>	Adulto	≤2002
<i>Master</i>	Master	≤1976

Caso as distancias sejam diferentes, o atleta que se encaixa em mais de uma categoria deverá optar previamente em qual delas largará.

Além da seguinte categoria no gênero feminino:

	SPRINT e DISTANCE	Ano de nascimento
<i>Principal</i>	Adulto	≤2002



Art. 4º – Pontuação

Para efeito de classificação geral do Circuito, os atletas quinze primeiros colocados de cada etapa, em cada uma das disciplinas, obtém a seguinte pontuação:

1º lugar - 25 pontos	9º lugar – 7 Pontos
2º lugar - 20 pontos	10º lugar – 6 Pontos
3º lugar - 15 pontos	11º lugar – 5 Pontos
4º lugar - 12 pontos	12º lugar – 4 Pontos
5º lugar - 11 pontos	13º lugar – 3 Pontos
6º lugar - 10 pontos	14º lugar – 2 Pontos
7º lugar - 9 pontos	15º lugar – 1 Ponto
8º lugar - 8 ponto	

4.2 – Pontuação final

O ranking final do circuito levará em conta as maiores pontuações obtidas pelo atleta na disciplina durante as etapas, sendo que sua menor pontuação será descartada.

4.3 – Critério de desempate

Caso dois ou mais atletas terminem o circuito com o mesmo número de pontos no ranking da disciplina ou overall o desempate se dará da seguinte forma:

- 1) Atleta com maior número de vitórias;
- 2) Atleta com melhor desempenho nas etapas que ambos os competidores tenham participado (confronto direto);
- 3) Atleta com menor idade

Art. 5º

O Circuito é realizado segundo as regras da FIS e, em especial, pelo ICR - The International Cross Country Competition Rules, pelas normas da CBDN, as contidas neste regulamento e as disposições emanadas das leis desportivas nacionais e internacionais.

Art. 6º

As despesas com transporte, hospedagem e alimentação são de responsabilidade dos atletas participantes, devendo a CBDN procurar por todos os meios, diminuir esses ônus.



Art. 7º

Os atletas devem, obrigatoriamente, utilizar a identificação oficial (Numero de Peito ou Bib Number) fornecido durante o congresso técnico (ver Art. 11º do presente regulamento)

Art. 8º – Inscrições

A inscrição para cada etapa do Circuito Brasileiro de Rollerski será realizada somente, e tão somente, mediante apresentação de:

- Passaporte ou Carteira de identidade
- Assinatura do Termo de Responsabilidade*
- Pagamento da taxa de inscrição**

As Inscrições poderão ser feitas de maneira antecipada, conforme instruções em www.cbdn.org.br, ou em loco até o final do congresso técnico.

* Para os menores de 18 anos será necessária a assinatura do Pai, Mãe ou Responsável.

** Cabe a organização do campeonato decidir pela cobrança de taxa de inscrição para os atletas participarem das provas do Circuito, bem como pela isenção da taxa em situações previamente aprovadas pelo comitê organizador.

Quando houver cobrança de taxa de inscrição, os valores, prazos e demais informações pertinentes serão publicados com antecedência nos veículos de comunicação da CBDN

Art. 9º – Ordem de Largada

A ordem de largada das Provas levará em conta a colocação do atleta no ranking parcial do circuito na respectiva disciplina, sendo que para a 1ª etapa será levado em conta o ranking final do atleta no ano anterior.

Art. 10º – Programa das etapas

O programa-horário é elaborado pelo Departamento Técnico da CBDN, sendo que, preferencialmente, serão disputadas em cada etapa do Circuito as seguintes provas:

10.1 – Sprint

Prova de 200 (duzentos) metros a 1.900 (mil e novecentos) metros, com ou sem disputa de baterias finais

Quando não houver a disputa de baterias, o resultado final será determinado pelo tempo do atleta na qualificatória.



Se houver a disputa de baterias finais o chaveamento dos atletas respeitará a seguinte ordem:

≥ 12 atletas

Quartas de Final, 4 heats, máximo de 16 atletas avançando			
Q1	Q2	Q3	Q4
1º	4º	2º	3º
8º	5º	7º	6º
9º	12º	10º	11º
16º	13º	15º	14º

Semi-final (8)		Final (4)
S1	S2	Final A
Q1 # 1	Q3 # 1	S1 #1
Q1 # 2	Q3 # 2	S1 #2
Q2 # 1	Q4 # 1	S2 #1
Q2 # 2	Q4 # 2	S2 #2

Caso haja mais do que 16 atletas, a colocação dos participantes subsequentes será de acordo com seu tempo qualificatório.

≥ 6 atletas ≤ 11 atletas

Semi-final (8)		Final (4)
S1	S2	Final A
1º	2º	S1 #1
4º	3º	S1 #2
6º	5º	S2 #1
8º	7º	S2 #2

Caso haja mais do que 8 (oito) e menos do que 11 (onze) atletas, a colocação dos participantes subsequentes será de acordo com seu tempo qualificatório.

Em casos especiais determinados pela organização e previamente avisado aos atletas, as baterias finais poderão ser realizadas no formato mano a mano (1 x 1), onde um atleta compete contra o outro, sendo que o vencedor de cada bateria avança para a fase seguinte.

Se houver a disputa de baterias finais o chaveamento dos atletas respeitará a seguinte ordem:

≥ 9 atletas

Oitavas de Final, 8 heats, máximo de 16 atletas avançando							
8ªvas 1	8ªvas 2	8ªvas 3	8ªvas 4	8ªvas 5	8ªvas 6	8ªvas 7	8ªvas 8
1º	8º	4º	5º	2º	7º	3º	6º
16º	9º	13º	12º	15º	10º	14º	11º

Caso não haja o segundo atleta para completar a bateria, o atleta avança direto para a fase seguinte



Quartas de Final, 4 heats, máximo de 8 atletas avançando			
Q1	Q2	Q3	Q4
8 ^{as} vas 1 #1	8 ^{as} vas 3 #1	8 ^{as} vas 5 #1	8 ^{as} vas 7 #1
8 ^{as} vas 2 #1	8 ^{as} vas 4 #1	8 ^{as} vas 6 #1	8 ^{as} vas 8 #1

≥ 5 atletas ≤ 8 atletas

Quartas de Final, 4 heats, máximo de 8 atletas avançando			
Q1	Q2	Q3	Q4
1 ^o	4 ^o	2 ^o	3 ^o
8 ^o	5 ^o	7 ^o	6 ^o

Para ambos os casos:

Semi-final (4)		Final (2)
S1	S2	Final A
Q1 #1	Q3 #1	S1 #1
Q2 #1	Q4 #1	S1 #2

A ordem de largada na qualificatória da disciplina Sprint será do atleta melhor ranqueado para o pior. Portanto, o 1^o (primeiro) colocado no ranking será o 1^o (primeiro) atleta a largar e, assim, sucessivamente. O programa das largadas respeitará a seguinte ordem em relação às categorias, sendo que o intervalo entre os atletas será de 15 segundos.

1^a = Masculino (Principal)

2^a = Masculino (Sub 20)

3^a = Feminino

4^a = Masculino (Sub 16)

5^a = Masculino (Masters)

Para o melhor andamento da competição, a direção de prova poderá alterar a ordem de largada das categorias ou determinar maior intervalo de tempo entre categorias.

10.2 – Distance

Prova de 2.000 (dois mil) metros a 42 (quarenta e dois) quilômetros, podendo ser realizada nos formatos Largada Intervalada, Perseguição ou Largada em Massa.

Largada Intervalada: O intervalo de largada entre os atletas será de 30 segundos.

A ordem de largada será inversa ao ranqueamento do atleta. Portanto, o 1^o (primeiro) colocado no ranking será o ultimo atleta a largar e, assim, sucessivamente.



O programa das largadas respeitará a seguinte ordem em relação às categorias

- 1ª = Masculino (Masters)
- 2ª = Masculino (Sub 16)
- 3ª = Feminino
- 4ª = Masculino (Sub 20)
- 5ª = Masculino (Principal)

Para o melhor andamento da competição, a direção de prova poderá alterar a ordem de largada das categorias ou determinar maior intervalo de tempo entre categorias.

Perseguição: A ordem das largadas respeitará a colocação dos atletas na prova de Sprint anterior, sendo que se a distancia da prova de Sprint for entre 0.8 e 1.9km, o intervalo levará em conta a diferença do tempo do atleta em questão para o primeiro colocado multiplicado por 2 (dois). Portanto, se o atleta ficou 15 (quinze) segundos atrás do primeiro colocado na prova de Sprint, ele irá largar na prova de perseguição com 30 (trinta) segundos de intervalo. O tempo máximo de intervalo de largada será de 2 minutos, independente do tempo do atleta na prova de Sprint.

Para as provas de Sprint utilizadas como prologo e realizados com distancia entre 200 e 799 metros o intervalo levará em conta a colocação final do atleta nesta prova, sendo que cada posição no ranking adicionará 15 segundos ao seu intervalo de largada frente ao primeiro colocado. Portanto, se o atleta ficou em 4º na prova de Sprint, ele largará na prova de perseguição com 60 (sessenta) segundos de intervalo do primeiro colocado na prova de Sprint. O tempo máximo de intervalo de largada será de 2 minutos, independente do tempo do atleta na prova de Sprint.

Largada em Massa: Nessa prova todos os atletas largam ao mesmo tempo, sendo que cada fila de largada terá até no máximo 6 atletas. A ordem das filas irá respeitar a colocação do atleta no ranking da disciplina, respeitando as categorias conforme abaixo:

- 1ª Prioridade = Masculino (Principal)
- 2ª Prioridade = Masculino (Sub 20)
- 3ª Prioridade = Feminino
- 4ª Prioridade = Masculino (Sub 16)
- 5ª Prioridade = Masculino (Masters)

A organização do campeonato poderá bonificar os atletas em pontos determinados do percurso de acordo com a parcial naquele ponto.

Art. 11º – Congresso Técnico

O Congresso de cada etapa é instalado em sessão realizada em data definida pela CBDN, preferencialmente no dia anterior à realização das provas. O Congresso é dirigido por um representante do departamento técnico da CBDN, que terá o auxílio um treinador da equipe Brasileira de Cross Country e Biathlon de Inverno.



O Congresso é realizado para discutir exclusivamente assuntos de ordem técnica, compreendendo resultados, normas de competição, percurso, dentre outros.

11.1 –

Podem participar dos debates do Congresso, atletas, treinadores, dirigentes e demais pessoas interessadas, porém somente tem direito a voto os atletas participantes na etapa, devidamente inscritos.

11.2 –

As sessões do Congresso do Circuito não têm poderes para modificar o presente regulamento, podendo, entretanto, apresentar proposições a serem encaminhadas à CBDN para estudo quanto à viabilidade de sua inserção no ano seguinte.

Art. 12º – Da Direção de Prova

A Direção da competição cabe a CBDN, que indicará os Oficiais de Direção da mesma.

Art. 13º – Equipamentos

Os atletas podem utilizar seus próprios bastões, botas, capacetes e rollerskis desde que aprovados pela direção da prova.

A direção da prova deve tentar procurar meios para que os atletas dentro de uma mesma categoria utilizem rollerskis com velocidade semelhantes.

A CBDN poderá eventualmente fornecer os Rollerskis a serem utilizados na prova e nessa situação os atletas devem obrigatoriamente utilizar tais equipamentos. Nesse caso o rollerski a ser utilizado por cada atleta em cada prova será sorteado durante o congresso técnico.

É obrigatória a utilização de capacete nas provas do circuito.

Art. 14º – Recursos

Cabe a CBDN a indicação de um Júri de Apelação composto por 3 (três) membros, cuja função é apreciar todo e qualquer recurso encaminhado por intermédio da Direção da Competição, ressalvada a competência da Justiça Desportiva.

Todos os protestos a serem apresentados na competição devem ser feitos dentro das regras da FIS, incluindo o pagamento da taxa equivalente a 100 (cem) dólares americanos para a entrada do mesmo, ou equivalente em reais, com base na taxa de cambio decidida no congresso técnico para aquela etapa.



Art. 15º – Premiação

Os atletas participantes da competição são premiados em cada categoria e cada prova, da seguinte forma:

a) os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiro lugares recebem, respectivamente, medalhas de ouro, prata e bronze;

Ao final do circuito serão premiados os seguintes atletas, respeitando a sua colocação no ranking:

- a) Masculino Principal: Campeão Overall
- b) Feminino: Campeã Overall
- c) Masculino Sub 19: Campeão Overall
- d) Masculino Sub 16: Campeão do Sprint e Campeão do Distance

Art. 16º – Divulgação e promoção

A CBDN detém todos os direitos de merchandising para quaisquer formas de propaganda referentes à realização do Circuito.

16.1 –

A filmagem, transmissão pela televisão, gravação em vídeo ou Internet da competição dependem de autorização da CBDN.

16.2 –

Anualmente, conforme a conveniência de merchandising da CBDN, à denominação Circuito Brasileiro de Rollerski podem ser acrescentados os nomes de eventuais patrocinadores.

Art. 17º – Disposições Gerais

As infrações disciplinares são processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pelo Diretor da Competição ou pelo Departamento Técnico da CBDN.

